



Associação Latino-Americana de
Estudos de Escrita no Ensino
Superior e Contextos
Profissionais

CONVOCAÇÃO PARA A SEDE III CONGRESSO INTERNACIONAL ALES 2020

O Comitê Diretivo da Associação Latino-Americana de Estudos da Escrita no Ensino Superior e Contextos Profissionais (ALES) **solicita aos seus parceiros que organizem o III Congresso Internacional ALES 2020**. Este evento bienal visa socializar pesquisas de base empírica, teoricamente informadas e atualizadas, em colaboração interdisciplinar e regional, na área de estudos de escrita.

Os requisitos mínimos para organizar o III Congresso Internacional ALES 2020 são:

- **INFRA-ESTRUTURA:** disponibilizar a infra-estrutura necessária (auditórios, salas de reunião, equipamento técnico, entre outros) para um evento internacional de grande porte (artigo 38º, Estatutos da ALES). É estimada a participação de pelo menos 300 pessoas.
- **APRESENTADORES:** gerenciar a participação de pelo menos um apresentador nacional, pelo menos um apresentador latino-americano não nacional e pelo menos um apresentador internacional, todos com ampla e reconhecida carreira na área de estudos de escrita. Ao mesmo tempo, é importante garantir que haja pelo menos um apresentador do Brasil e um da América Latina. Sugere-se que os apresentadores não latino-americanos não ultrapassem os da América Latina. Além disso, sugere-se que haja equidade de gênero na seleção de apresentadores. Por fim, sugere-se que os professores ofereçam perspectivas e problemas diferentes entre si e inovadores em relação aos congressos anteriores.
- **SELEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** gerenciar a abertura de chamadas e um processo de seleção, debates, oficinas ou outras atividades científicas, a serem realizadas durante o congresso através de procedimentos que garantam a transparência e o rigor do processo e a qualidade científica dos trabalhos selecionados. Você deve usar rubricas com critérios

claros e públicos e incorporar um processo de seleção imparcial. O comitê científico deve ser composto por membros do Conselho de Administração da ALES que possuam uma pós-graduação, membros honorários e outros membros definidos pelos organizadores (artigo 37º do Estatuto da ALES).

- **CRITÉRIOS E TEMAS:** ter em mente que o tema do congresso, as áreas temáticas propostas e as rubricas de avaliação de trabalhos submetidos devem promover investigações sistemáticas, rigorosas, transparentes, viáveis, replicáveis, com base em dados empíricos e de fundação teórica atualizada e coerente de modo a construir um corpo de investigação científica com critérios acordados (artigo 7º, Estatutos da ALES). Na direção oposta, trabalhos que não explicam procedimentos metodológicos, que não fornecem evidências empíricas ou que não oferecem uma base teórica coerente, devem ser rejeitados. Finalmente, o evento deve especificar áreas temáticas relevantes de acordo com os Estatutos da Associação; deve-se esclarecer pesquisas sobre leitura e oralidade, ou sobre a escrita em outros níveis educacionais e espaços sociais podem participar, porém, indicando explicitamente sua relevância para os temas priorizados pela Associação.
- **WORKSHOPS:** oferecer oficinas pré-congresso ligadas aos temas promovidos pela associação e ministradas por especialistas renomados.
- **DIVULGAÇÃO:** elaborar um plano para divulgar o evento em listas de discussão e redes sociais de âmbito nacional, regional e internacional, bem como nos meios de comunicação em massa. Por sua vez, criar um site e um espaço em redes sociais específicas do congresso e atualizar regularmente. Finalmente, gerenciar e financiar documentos impressos do congresso: cadernos de resumo, papelaria, cartazes, caderno de resumos e / ou anais de congressos.
- **IDIOMAS:** garantir que a web e circulares do Congresso sejam disseminados nas três línguas oficiais da Associação (Espanhol, Português e Inglês) e que hajam palestras, mesas e conferências nestas três línguas. Por sua vez, gerenciar os meios para oferecer instâncias de interpretação simultânea, tradução e translinguismo durante o evento.
- **COCKTAIL E JANTAR:** organizar e financiar um cocktail de boas vindas sem custos para os participantes e um jantar cordial para os membros da ALES.
- **VALORES:** garantir que os custos de inscrição sejam iguais ou inferiores à média de congressos sobre temas semelhantes na região e com valores reduzidos para apresentadores e ouvintes latino-americanos. Além disso, a organização deve buscar

maneiras de reduzir taxas ou bolsas de estudo para professores com jornada de trabalho em regime parcial, estudantes de graduação e pós-graduação que forem apresentar trabalhos ou participem como ouvintes (artigo 41 dos Estatutos da ALES). Finalmente, a opção de pagamento antecipado com desconto deve ser oferecida.

- **PRÊMIOS:** organizar um sistema de reconhecimento de iniciativas educacionais e produções científicas produzidas pelos seus membros através de indicações e prêmios, por exemplo, a melhor tese de pós-graduação, o melhor livro e melhor artigo (artigo 7 Estatutos ALES). Esses reconhecimentos serão formalmente concedidos pela ALES durante o congresso.
- **PREPARAÇÃO:** realizar reuniões periódicas (virtuais ou presenciais) com o Conselho de Administração da ALES e com o organizador do congresso anterior para acompanhar e apoiar a organização do evento.
- **DATAS:** comprometer-se a divulgar a primeira circular 18 meses antes do congresso (abril de 2019), para confirmar os palestrantes convidados pelo menos 12 meses antes do congresso (outubro de 2019), para fechar a submissão de propostas pelo menos 10 meses antes do congresso (dezembro de 2019) e comunicar os trabalhos aceitos pelo menos 7 meses antes do congresso (março de 2020), a fim de cumprir com os padrões internacionais, antecipar o perfil do evento e garantir o tempo necessário de preparação de resumos e planejamento dos participantes.

Critérios a serem considerados:

- O III Congresso Internacional ALES 2020 deve ser autofinanciado com o dinheiro proveniente de inscrições, workshops e outras contribuições da instituição que é oferecida como sede (Artigo 36, Estatutos da ALES).
- Uma vez que a Associação não tem sede particular e promove ação na região da América Latina (artigo 9 Estatutos ALES), os congressos bienais não devem repetir o mesmo país em que foram realizados anteriormente, tentando ser mais regionalmente diversos quanto possível (Artigo 34, Estatutos da ALES). Por esta razão, o III Congresso Internacional ALES 2020 deve ser realizado fora do Chile.
- O Organizador (a) do Congresso continuará a formar o Conselho de Administração por dois anos (período 2018-2020) (Artigo 11, Estatutos da ALES). Por sua vez, o Organizador (a) do

Congresso bienal tem a função de coordenar com a Associação a organização do evento (Artigo 22, Estatutos da ALES).

- A sede da organização do congresso deve ser uma instituição latino-americana de ensino superior, que por sua vez conta com o respaldo e apoio de outras instituições patrocinadoras ou colaboradoras.
- O nome da reunião bienal deve ser mantido o mesmo: "(Números de congresso) Congresso Internacional ALES (ano de realização)". Para este convite, o nome será "III Congresso Internacional ALES 2020" (nome abreviado: "ALES 2020").
- O logotipo da ALES deve ser mantido em suas cores e design em todos os documentos e sites de divulgação gerados para o Congresso. No entanto, os organizadores também podem desenvolver um complemento distinto ao do congresso.
- Todos os participantes aceitos no congresso serão automaticamente parceiros da ALES, sem qualquer custo associado. Para este propósito, o formulário de inscrição do congresso deve incluir os campos da associação ALES.

- Durante o congresso, um espaço deve ser oferecido para a celebração da assembléia bienal da ALES e para a apresentação de livros publicados desde o congresso anterior.

As formas de participação são 1) como apresentador em mesa temática; 2) como apresentador individual em comunicação; 3) como ouvinte.

- A submissão de um trabalho individual inclui um título, uma área de estudo selecionada, três palavras-chave e um resumo de 300 (referências bibliográficas, se houver, são contadas separadamente). O envio da mesa temática inclui título, área selecionada, 3 palavras-chave, resumo geral da mesa de extensão de 100 palavras e 3 resumos de apresentações de 150 palavras cada (referências bibliográficas, se houver, são contadas separadamente). Os resumos devem incluir os problemas abordados, fins de pesquisa ou questões, estrutura teórica, metodologia, evidência empírica ou conclusões teóricas e implicações da pesquisa. Todas as propostas devem se referir a investigações em andamento ou concluídas.
- Os trabalhos não devem ter menos de 20 minutos de apresentação e o intervalo entre uma mesa e outra deve ser o suficiente para que os participantes possam se deslocar.
- Os apresentadores podem enviar mais de uma contribuição (seja em uma apresentação individual ou em uma mesa temática), mas devem aparecer como apresentadores principais em apenas uma delas. Por sua vez, pelo menos um dos autores deve estar

presente para que o trabalho seja considerado realizado. Um número máximo de autores por artigo não é estipulado.

- No II Congresso da ALES, foram propostas as seguintes áreas temáticas, que podem ser repetidas ou modificadas em congressos sucessivos:
 1. A Escrita através do currículo e nas disciplinas.
 2. Programas, centros e políticas institucionais de escrita.
 3. Gêneros acadêmicos.
 4. Escrita e inclusão no ensino superior.
 5. Escrita na graduação.
 6. Metodologias de pesquisa da escrita.
 7. Pedagogias da escrita.
 8. Avaliação da escrita.
 9. TIC e letramentos digitais.
 10. Escrita nas profissões.
 11. Escrita na formação inicial de professores.
 12. Links entre escrita secundária e ensino superior.

As nomeações para ser Organizador do Congresso bienal devem incluir os seguintes documentos:

1. Uma carta expressando interesse em organizar o III Congresso Internacional ALES 2020 assinado pela mais alta autoridade da instituição sede. O documento deve tornar explícito o compromisso com os requisitos mínimos para a organização estipulada nesta chamada e o nome do candidato a organizador do Congresso. Além disso, deve ser esclarecido se a autoridade de responsável tem um mandato pelo menos até a data do congresso.
2. Uma carta expressando o interesse da instituição em aderir à Rede de Instituições de Ensino Superior ALES assinada pela mais alta autoridade da instituição sede.
3. Um plano de trabalho e um cronograma de atividades e possíveis convidados para a preparação do Congresso, assinado pelo candidato a organizador do Congresso. Devem propor-se entre três e seis dias para sua realização durante a segunda quinzena de outubro ou a primeira quinzena de novembro de 2020. Deve-se enfatizar aspectos e indicadores de viabilidade. Deve-se incluir um mini currículo do candidato.

Para a seleção do local do III Congresso Internacional ALES 2020, os seguintes critérios serão levados em consideração:

1. Se é apresentada uma proposta em que são inclusos os documentos mínimos exigidos.
2. Se o plano de trabalho e cronograma apresentados são viáveis e evidenciam a capacidade de gestão, considerando os requisitos mínimos estabelecidos neste edital.
3. Se o candidato ao cargo de Organizador do Congresso é um membro reconhecido da comunidade de especialistas no campo dos estudos de escrita.

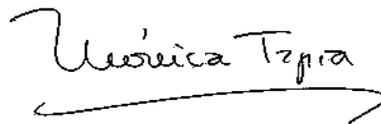
Com base nestes critérios, a proposta eleita deve receber um voto positivo da maioria simples dos membros do Conselho de Administração (artigo 38º do Estatuto da ALES). A associação pode fazer sugestões e consultas aos candidatos antes de tomar uma decisão final.

Os associados que tenham interesse em organizar o III Congresso Internacional ALES 2020 devem enviar os seus pedidos a Soledad Montes, secretária ALES, através do email: estudiosdelaescritura@gmail.com. Pelos mesmos meios podem ser enviadas as dúvidas relacionadas ao processo de inscrição. **O prazo para recebimento de inscrições termina em 15 de março de 2019.**

Atenciosamente,



Dr. Federico Navarro
Pdte. ALES



Dra. Mónica Tapia
Vice Pdta. ALES